



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação por dispensa eletrônica, nos termos do Art. 75 inciso VII §6, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificado no Documento de Formalização de Demanda.

Encaminha-se ao Setor de Compras e Licitações, para as providências cabíveis.

Ibicaré, 17 de abril de 2025

Assinado digitalmente por Suelen Zarpelon Heckler, Secretário(a) Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo.

